INDICAÇÃO Nº 06/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Armação Dos Búzios

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após se proceda a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, nas servidões do Condomínio Camurupim, localizada Estrada José Bento Ribeiro Dantas nº 150, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Valendo-se do papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de adequação das vias públicas e suas margens, como medida de equidade para permitir aos deficientes físicos a acessibilidade, com segurança e autonomia, dos espaços urbanos, neste município.

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos. Considerando as obrigações do Estado (lato sensu) de salvaguardar os direitos personalíssimo de sua população, sem qualquer índole discriminatória, atentando-se ao fato, que a Administração Pública se destina a preservar e garantir os direitos básicos dos indivíduos, sendo primordial a viabilização do exercício, de fato, dessas garantias fundamentais de feitio individual ou social.

Salientando que a construção deverá obedecer a ***NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)***, que é uma das principais normas de acessibilidade no Brasil.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025

ANTONINO RUSSO
Vereador autor